

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA MUNICIPAL DE CORREÇÃO DE SOLOS

NORMAS OPERACIONAIS

2010

PROGRAMA MUNICIPAL DE CORREÇÃO DE SOLO –
PRO CALCÁRIO SM

NORMAS OPERACIONAIS

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO DE OLIVEIRA MENNA BARRETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA

ANTONIANGEL ZANINI
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA

ANTONIO CLEBER PORTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROGRAMA PRO CALCÁRIO SM

CONDIÇÕES DE ADESÃO AO PROGRAMA

Os produtores interessados, em participar do Programa, deverão fazer as inscrições na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural localizada na Avenida Medianeira, 141 CEP: 97060-001 Santa Maria – RS, estes devem necessariamente estar inscritos em algum (s) dos Programas Municipais de Desenvolvimento Rural, inerentes ao uso do calcário.

NORMAS OPERACIONAIS DO PROGRAMA

BENEFICIÁRIOS

São beneficiários do PRO CALCÁRIO SM os produtores localizados no município que estejam enquadrados no PRONAF.
Será disponibilizado no máximo 15 (quinze) toneladas de calcário por produtor/ano.
Despesas como frete e distribuição ficará por conta do produtor.
O início do programa fica sujeito ao processo licitatório para compra do calcário.

ABRANGÊNCIA

Produtores localizados dentro do município de Santa Maria-RS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

03 de maio de 2010 - Lançamento dos Programas Municipais de Desenvolvimento Rural

10 de maio de 2010 – Início das inscrições para o Programa Municipal de Correção do Solo.

09 de julho de 2010 –finalização da apresentação dos programas nos distritos

Rodrigo de Oliveira Menna Barreto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

Antoniangel Zanini
Superintendente de Desenvolvimento e
Infra-estrutura

Antônio Cleber Porto
Coordenação Técnica Programa Municipal de
Correção do Solo.